



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a Instrução de Aviação Civil – IAC 157-1001.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos incisos X, XXX e XLVI do art. 8º e pelo inciso I do artigo 47, ambos da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos IV e XXXI do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, bem como a deliberação na reunião de Diretoria realizada em 07 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução de Aviação Civil – IAC 157-1001, referente a “Resistência de Pavimentos dos Aeródromos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 69, S/1, P.7, DE 10 DE ABRIL DE 2008